

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/10/2024 às 18:18:14 foi protocolizado o documento sob o Nº 119208/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 01/09/2024

Data de Publicação do Aditivo: 02/09/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 131.197,50

Justificativa: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100207/2023. Pregão Eletrônico Nº 064/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Gevasio Vicente da Silva-ME. CNPJ: 31.495.677/0001-71. Rua Erasmo Faustino, Nº 10, Bairro: Centro, CEP: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel-PB. Objeto: Prestar serviços no transporte de passageiros por viagens (ida e volta), saído da cidade de Princesa Isabel-PB até a cidade de João Pessoa-PB, com espera de até 6 (seis) horas, caso seja necessário, referente ao item 8.

Considerando, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 09/10/2023 a 09/10/2024, para a nova vigência que será de 09/10/2024 a 09/10/2025, por se tratar de serviço de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo. Considerando, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta reajuste. Considerando, o prazo da vigência do contrato e mediante solicitação o preço poderá sofrer reajustes após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a partir de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de outubro de 2023. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se ao valor reajustado do item 8 do referido contrato. Assim sendo, o valor total que deverá ser aditado de cada contrato para os 12 (doze) meses. Desta forma, o valor total aditado será de R\$ 131.197,50 (cento e trinta e um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Gevasio Vicente da Silva (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 01 de setembro de 2024. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 13

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	8ac194070c611801ee751a0f2265a259
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	49075ca167b045258a2f0096ce5ed20b
Justificativa técnica	Sim	9662f5bacf8a21430679f5aabc60d08f
Parecer jurídico	Sim	930d5bb53dc30c073f6f7d3fa641e132
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	3114fb0c78714fc624ef5d9cdad6d176

João Pessoa, 23 de Outubro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB